



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA ACADÊMICA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h, em videoconferência, por meio da Plataforma Web RNP, reuniu-se o Plenário da Câmara Acadêmica do Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri, em sessão convocada e presidida pelo professor Claudener Souza Teixeira, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. Fizeram-se presentes os membros da Câmara Acadêmica e demais participantes, cujos comparecimentos estão registrados em cópia do relatório de frequência emitido pela Plataforma RNP, anexo a esta ata. **1. Expediente. 1.1 – Inclusão de matéria na ordem do dia:** Não houve. **1.2 – Exclusão de matéria na ordem do dia:** Não houve. **1.3 - Inversão de pauta:** Não houve. **1.4 – Justificativa de ausência de conselheiros:** Professora Priscila Régis Cunha de Queiroz ausentou-se em virtude de compromisso previamente agendado com representantes da Crede 18; Lucimara Alves Bandeira da Silva estava de férias; Livia Pereira Ferreira não pôde participar devido a um imprevisto. **1.5 – Boas-vindas aos novos representantes:** Não houve. **1.6 – Aprovação de atas:** Não houve. **1.6 – Pedidos de atribuição de assunto em regime de urgência:** Não houve. **2. ORDEM DO DIA. 2.1 - Processo nº 23507.003764/2025-18 – Recurso dos discentes do curso de Mestrado Profissional em Matemática da UFCA – PROFMAT, solicitando revisão de notas na avaliação final da disciplina de Aritmética I. Relatoria: Maria Silvana Alcântara Costa, Representante dos Diretores das Unidades Acadêmicas.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: *“1. Trata o presente processo de Recurso contra a revisão da nota da Avaliação Final da disciplina Aritmética I do Mestrado profissional em Matemática-PROFMAT. 2. Considerando a documentação constante nos autos a saber: Solicitação feita pelos alunos; revisão realizada pelo professor e nova solicitação realizada pelos alunos. 3. Na primeira solicitação realizada pelos interessados, o professor fez a revisão da correção da prova e, conforme ata da quadragésima reunião do PROFMAT, o aluno Diogo Macedo Galdino obteve acréscimo de 0,1 na sua nota, totalizando nota 5,0, o suficiente para aprovação. Os demais permaneceram com as mesmas notas e, portanto, reprovados. Assim decidiram por nova solicitação; 4. Considerando o regulamentos dos cursos de graduação em seu Art. 91. O estudante terá direito à revisão de avaliação se a mesma for do tipo escrita. §1º A solicitação de revisão deve ser feita à coordenação do curso, no prazo de 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado da avaliação, a qual informará ao professor responsável pela turma da disciplina ou módulo em questão. §2º Cabe recurso, devidamente fundamentado, da decisão do professor responsável, a ser solicitado no prazo de 10 (dez) dias corridos após o conhecimento do resultado da primeira revisão. §3º Esta segunda e definitiva revisão será feita por uma comissão formada por 2 (dois) docentes da área, indicados pela Coordenação do Curso, sendo vedada a participação do professor responsável pela turma da disciplina ou módulo. A coordenação do PROFMAT deliberou pela aplicação do Art.91. §3º do regulamento da graduação e uma comissão composta por dois professores foi formada; 5. Considerando que constam no processo as alegações dos interessados; 6. Considerando que consta no processo o conteúdo programático da disciplina, cadastrado no SIGAA; 7. Considerando que a prova foi composta por 08 questões e que, conforme parecer da Comissão formada pelos professores do PROFMAT, Dr. Paulo Cesar Cavalcante de Oliveira e Dr. Valdinês Leite de Sousa Junior: A comissão sugere que a questão 5 seja considerada nula, uma vez que, baseado no conteúdo programado da disciplina cadastrado no SIGAA, a questão foge do escopo do que foi ministrado em sala de aula; 8. Considerando que consta*



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

43 *a decisão do professor da disciplina em não anular a questão 5; 9. Considerando que a decisão da*
44 *comissão instituída para tal finalidade é soberana; II – VOTO DO(A) RELATOR(A) 10. Voto,*
45 *favoravelmente a anulação da questão 05, conforme sugere a Comissão, e que os pontos da referida*
46 *questão sejam somados às notas dos alunos interessados.”. Vistos e discutidos os autos, os*
47 *membros desta Câmara deliberaram, por votação unânime, aprovar a presente matéria, nos termos*
48 *do voto da relatora. Documento Gerado: [Ato Decisório nº 115, de 21 de julho de 2025](#). 3.*
49 **REQUERIMENTOS:** Não houve. **4. COMUNICAÇÕES DOS VISITANTES, CONSELHEIROS(AS) E DA**
50 **PRESIDÊNCIA:** Não houve. Às 14h23, nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a
51 presença de todos e todas e encerrou os trabalhos da tarde. Para constar, eu, José Katulo Amadeu
52 Ferreira, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela Presidência.

53
54
55
56
57 Claudener Souza Teixeira
58 Presidente da Câmara Acadêmica

57 José Katulo Amadeu Ferreira
58 Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica**

**FREQUÊNCIA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA ACADÊMICA
8ª Sessão Ordinária – 21 de julho de 2025 (segunda-feira) Horário: A
partir das 14h
Local: Plataforma Conferência Web RNP**

Nome da sessão: Câmara Acadêmica - UFCA

Data: 21/07/2025 13:22:32

Duração: 01:07:23

segmentos gravados:

1 - 14:17:13 até 14:29:12 (duração de 00:11:59)

Duração total: 00:11:59

Moderadores:

JEOSADAQUE

JOSE KATULO AMADEU FERREIRA

Participantes:

Aglaíze Damasceno - PROCULT

CICERO ALLEXANDRE NORONHA COSTA

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

Cesar Araujo

FRANCISCO PEREIRA CHAVES

JAMILE MOURA DE OLIVEIRA

KASSIO SILVA

LIANA DE ANDRADE ESMERALDO PEREIRA

MARIA SILVANA ALCANTARA COSTA

MATEUS FERREIRA

Pedro Lucas

YAGO RODRIGUES PIMENTEL DE OLIVEIRA